



Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 094/2025

O Vereador, José Gilmar Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Reparos e manutenção no guarda - corpo da ponte localizada na Rua Castorina Ribeiro de Abreu, que dá acesso à Comunidade de Colônia do Paiol.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante das atuais condições do guarda - corpo da referida ponte, que representa danos e necessita de reparos para que possa cumprir adequadamente sua função de proteção e segurança.

Trata-se de um ponto de passagem utilizado diariamente por trabalhadores e demais usuários da via. Por esse motivo a situação merece atenção especial do Poder Público, uma vez que uma estrutura de proteção danificada representa risco concreto de acidentes, principalmente para pedestres e crianças que transitam pelo local.

O guarda - corpo é um importante elemento de segurança da ponte, tendo como finalidade impedir quedas e proporcionar maior proteção às pessoas durante a travessias. Sua deterioração, caso não seja corrigida, poderá se agravar com o tempo, aumentando os riscos e podendo resultar em acidentes de consequências graves.

A intervenção preventiva neste momento é fundamental para evitar que pequenos danos evoluam para problemas estruturais mais significativos. Tenho recebido cobranças e solicitações dos moradores, que demonstram preocupação com as condições do local e esperam uma providencia do Poder Público.

Como representante da população, cabe ao Legislativo encaminhar e reforçar essas demandas, buscando contribuir para que os problemas existentes sejam solucionados de maneira eficiente e responsável.

Diante da relevância da ponte para o acesso dois moradores de outras localidades e considerando, sobretudo, a necessidade de preservar a segurança e a integridade física dos cidadãos, solicito ao Poder Executivo que determine ao setor competente uma vistoria no local e providencie os reparos necessários no gruda - corpo da referida ponte.

Bias Fortes, 31 de julho 2026

José Gilmar Ribeiro Filho
Vereador

